Indicação: 6 / 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, depois de ouvido o Colendo Plenário para que envie expediente com a presente proposição à Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari e ao Ilmº Senhor José Canepa Penajo Gerente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito. **Solicitando para que seja elaborados estudos no sentido de transformar em "Mão Única" as Ruas José Roque de Carvalho e Rua Miguel José Fagundes, nos trechos compreendidos entre as Ruas Guilherme Maidana e Rua Kadweus.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa atender ao apelo dos moradores locais e utilitários dessas vias de transito intenso que liga a Rua Guilherme Maidana, que sem dúvida é uma via que distribui o trafico por ser via que dá acesso ao centro da cidade.

É preciso atentar para o fato de que tanto a Rua Miguel José Fagundes como a Rua José Roque de Carvalho são vias de trânsito intenso de todos os tipos de veículos alem de ser ruas estreitas e na maioria dos locais inexistem calçadas, fato contribui para muitos transtornos aos transeuntes nos fluxos diários, pois dois veículos não conseguem transitar concomitantemente, já ocorrendo inclusive diversos acidentes nos trechos indicados.

Acrescentando–se ao fato de que nos mencionados trechos existem empreendimentos comerciais dos mais variados como: lojas, posto de combustível, igreja, barbearias, escola e supermercado com grande fluxo de veículos de clientes como veículos de grande porte usados para descargas de mercadorias.

Considerando tais aspectos e diante a necessidade em transformá-las em "Mão Única" tem-se que essa alteração trará consideráveis melhorias no ordenamento dos fluxos de tráfegos nas vias mencionadas, garantindo ainda segurança aos pedestres.

Assim sendo, a presente Indicação possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razão suficiente para a aprovação dos Nobres Pares desta Casa, *portanto, aguardamos um posicionamento favorável quanto a esta justa reivindicação.*

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 07 de Março de

DOC: 1742312687

2025.

07 de Março de 2025

Ver. João de Paulo
Vereador(a) - União Brasil